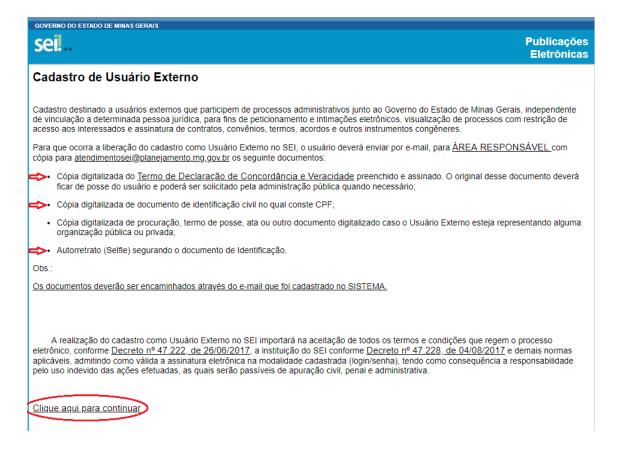


Cadastro de Usuário Externo no SEI

Para se cadastrar, acesse o link abaixo:

https://goo.gl/nT3SHB

O site disponibilizará a tela a seguir:



Assim, basta seguir os passos indicados na página, enviando para o email cadastrosei@fapemig.br os documentos indicados.

Destacamos que o terceiro item ("Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou documento digitalizado caso o usuário externo esteja representando alguma organização pública ou privada") não diz respeito aos coordenadores **de projetos**



aprovados, sendo necessário apenas para os representantes legais das instituições, isto é, aqueles com mandato ou delegação para assinar em nome da instituição.

No "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade", os coordenadores deverão preencher os campos destacados na imagem abaixo e assinar o documento ao final.

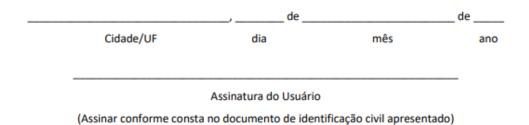


TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI do Governo do Estado de Minas Gerais

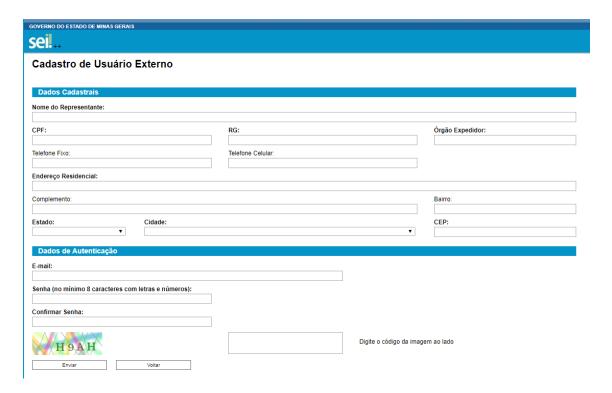
	e Identidade:	\Rightarrow	CPF:	
E-mail (mesm	o utilizado no cadastro):		Telefone:	
	Somente em caso de t	troca de e-mail utilize os	campos abaixo.	
E-mail antigo:				
Novo e-mail:				
Motivo da Tro	ca:			
	Somente em caso de troca de	Representante/Gestão u	tilize os campos aba	ixo.
E-mail antigo:				
Novo e-mail:				
Motivo da Tro	ca:			
Nome da Org	anização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Asso	ociação):	
CNPJ:				
Endereço da (Organização que usuário represen	ta (Empresa/Prefeitura/ <i>I</i>	Associação):	
Bairro:				





Após o envio da documentação, não se esqueça de **continuar** o cadastro no sistema, clicando no link destacado na primeira imagem ("Clique aqui para continuar"), que o irá direcionar para a tela abaixo.

Preencha corretamente seus dados e clique em "Enviar".





O login será liberado depois que os dados enviados passarem por uma **autenticação interna**.

O SEI é uma ferramenta implantada no Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Decreto 47.228 de 2017, e substituirá o sistema ProBPMS para fins de assinatura eletrônica dos Termos de Outorga. A implantação do SEI garante maior agilidade nas assinaturas e permite aos partícipes do Termo de Outorga acompanhar a tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da FAPEMIG.